
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA E SEU PAPEL NA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL: DIÁLOGOS INICIAIS

Paula Martins de Oliveira

UNESC

Yasmine de Moura da Cunha

UNESC

Douglas Vaz Franco Santana

UNESC

Os males da exploração ambiental são bem conhecidos pela população mundial, os resultados são perceptíveis em cada rio poluído, inundação e no aumento da temperatura global. Mesmo com receio do que nos aguarda, a temática do meio ambiente continua sendo “chutada para baixo do tapete” da comodidade. Planejar e aplicar a sustentabilidade no espírito de uma nação parece algo difícil, mas com certeza não é impossível. Costa Rica, Suécia, Cuba, Colômbia e Noruega são alguns exemplos de países com políticas sustentáveis. Pensando nisso, como podemos reverter esse cenário de desmonte das políticas ambientais no Brasil? Por entrada em vigência da Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e da Lei Estadual nº 13.558/2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA), as instituições, sobretudo as de ensino, são citadas como agentes na viabilidade da Educação Ambiental (EA) em combate aos problemas ambientais. O artigo primeiro da lei estadual define a Educação Ambiental como “[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente” (SANTA CATARINA, 2005). Com isso, essa pesquisa explicativa e de campo, com abordagem qualitativa, se apresenta como ponte de diálogo para o início de um projeto de conscientização ambiental da população de Criciúma e região por meio de iniciativa estudantil, ao passo que se conecta à comunidade externa na execução de suas ações. Ambicioso, mas se não o for, nada

será. A primeira parte do projeto, então, terá foco na educação ambiental. Artigos científicos, textos, leis e afins serão a base para a construção de materiais didáticos. A linguagem deve ser mais simples para que o conhecimento seja acessível para todos e todas, sem distinção. Workshops virtuais, rodas de conversa e palestras, neste ponto, são fundamentais e ocorrerão com o apoio do Laboratório de Geociências e Gestão de Recursos Hídricos (LabGeoRH) e setores correlatos da UNESC. Em toda a vigência do projeto a teoria se mostra na prática, por meio de ações organizadas ou apoiadas pela comissão. Quanto antes tivermos consciência dos impactos ambientais, com mais eficiência e qualidade de vida poderemos mudar hábitos e ideologias destrutivas ao meio ambiente. Essa mudança, entretanto, deve ser consciente. Não há decisão consciente sem acesso à verdade que vem por meio do conhecimento científico e dos fatos; para isso, o papel das IES comunitárias é imprescindível no estudo, organização e aplicação efetiva de projetos que versam sobre a responsabilidade socioambiental.

Palavras-chave: Educação ambiental, Meio ambiente, Conscientização ambiental, Universidade comunitária, Sustentabilidade.

Fonte financiadora: PROSUC/CAPES, LabGeoRH.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.795, de 27 abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 8 abr. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). **Lei 13.558, de 17 de novembro de 2005**. Política Estadual de Educação Ambiental. Disponível em: www.sed.sc.gov.br/secretaria. Acesso em: 8 abr. 2021.